

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/05/2024 | Edição: 97 | Seção: 1 | Página: 202

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 3.894, DE 17 DE MAIO DE 2024

Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023, e Portaria GM/MS, nº 3.283, de 7 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Municípios ou Distrito Federal descritos no anexo desta Portaria, a receberem recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS.

Art. 2º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de Investimento e onerarão o Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Monitoramento de Obras Fundo a Fundo (SISMOB), por meio do InvestSUS Gestão, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º O Município ou Distrito Federal habilitado deverá informar periodicamente a situação de execução da proposta habilitada no SISMOB, nos termos da Portaria de Consolidação nº GM/MS 06, de 03 de outubro de 2017, TÍTULO IX, DO FINANCIAMENTO FUNDO A FUNDO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, Arts. 1104 a 1120.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à execução de obras Fundo a Fundo de Construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS, do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
AL	ATALAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11301685000124003	1.816.494,00	0003	10301511985810001
AL	JOAQUIM GOMES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM GOMES	11991357000124002	1.816.494,00	0003	10301511985810001
AL	MATA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATA GRANDE - AL.	19707059000124002	1.816.494,00	0003	10301511985810001
AL	MATRIZ DE CAMARAGIBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13164739000124001	1.816.494,00	0003	10301511985810001
AL	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13890745000124001	1.816.494,00	0003	10301511985810001
AL	SANTANA DO MUNDAU	FMS SANTANA DO MUNDAU	10254294000124001	1.816.494,00	0003	10301511985810001
AM	APUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUI	12834320000124002	1.887.023,00	0003	10301511985810001
AM	GUAJARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJARA (AM)	11751227000124003	1.887.023,00	0003	10301511985810001
AM	GUAJARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJARA (AM)	11751227000124004	1.887.023,00	0003	10301511985810001
AM	JURUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUA-AM	12150282000124001	1.887.023,00	0003	10301511985810001

RS	GLORINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GLORINHA	11687792000124003	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	GRAMADO DOS LOUREIROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAMADO DOS LOUREIROS - RS	12366847000124001	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	GUAPORE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-GUAPORE-RS	11614175000124001	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	IMBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12908765000124005	2.452.054,00	0003	10301511985810001
RS	IRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRAI-RS	12364539000124003	2.783.622,00	0003	10301511985810001
RS	LAGOA VERMELHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA VERMELHA	12066913000124003	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	LAJEADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10502833000124005	5.326.268,00	0003	10301511985810001
RS	MARAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11731852000124004	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	OSORIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11322135000124001	2.452.054,00	0003	10301511985810001
RS	PASSO FUNDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PASSO FUNDO	12343387000124006	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	POCO DAS ANTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POCO DAS ANTAS	11838317000124001	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	RODEIO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RODEIO BONITO	11753578000124001	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	RONDA ALTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDA ALTA	12366774000124001	2.452.054,00	0003	10301511985810001
RS	ROSARIO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11834748000124008	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	ROSARIO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11834748000124009	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	SANT'ANA DO LIVRAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO	12094007000124007 UBS Cordilme	5.326.268,00	0003	10301511985810001
RS	SANTIAGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTIAGO	12140172000124002	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	SANTO AUGUSTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO AUGUSTO	12740334000124005	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	SAO FRANCISCO DE PAULA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11971665000124004	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	SAO PEDRO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PEDRO DO SUL	12409054000124008	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	TUPARENDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11828168000124001	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	VALE DO SOL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALE DO SOL	13379063000124009	2.452.054,00	0003	10301511985810001
SC	BALNEARIO BARRA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE BALNEARIO BARRA DO SUL	11228769000124004	2.026.110,00	0003	10301511985810001
SC	CORONEL FREITAS	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE CORONEL FREITAS	11300210000124001	2.026.110,00	0003	10301511985810001
SC	CRICIUMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA/SC	08435209000124002	2.452.054,00	0003	10301511985810001